



DECRETO NÚMERO 8062 DE 06 DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº. 7.983/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 3.558 de 14 de junho de 2012 com suas alterações, bem como a necessidade de reformulação da aludida “Comissão” para a plena consecução de seus trabalhos técnicos realizados nos limites de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social e ou Específico, nos termos da Lei nº. 3.558/12 com suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I - Guilherme Penteado Adolpho - Engenheiro Ambiental
Rg. nº. 33.524.694 - 1 SSP/SP;

II - Thiago Augusto Portes dos Santos - Engenheiro Civil
Rg. nº. 49.518.536 - X SSP/SP;

III - Ronaldo de Andrade - Advogado
Rg. nº. 18.768.946 SSP/SP;

IV - Luiz Henrique da Silva - Arquiteto e Urbanista
Rg. nº. 22.892.610 - 5 SSP/SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de outubro de 2022, ficando revogado o Decreto nº. 7.983, de 09 de setembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de dezembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/srpb